



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

- L E I Nº125/77 -

SUMULA/Autoriza a Abertura de Um Crédito Adicional e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

1

e

i

Artigo 1º-Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a abrir no corrente exercício, um crédito adicional especial no valor de Cr\$120.000,00, (Cento e Vinte Mil Cruzeiros), destinado a aquisição de um onibus, para o transporte de alunos, classificando-se na seguinte dotação Orçamentaria.

0900-DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0902-Setor de Ensino de 1º Grau

0902.08421881.08-Aquisição de um onibus para o transporte de alunos.

4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.0.0-Investimentos

4.1.3.0-Equipamentos e Instalações - - - - -Cr\$120.000,00-

Total - - - - -Cr\$120.000,00-

Artigo 2º-Como recursos para cobertura do crédito de que se trata o artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a cancelar nas seguintes dotações, constante do orçamento vigente, asaber:

0500-DEPTO. RODOVIÁRIO MUNICIPAL

0501-Setor Rodoviário Municipal

0501.16885342.13-Conservação de Estrada Vicinais

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.2.0-Material de Consumo - - - - -Cr\$ 50.000,00-

0501.16885361.03-Aquisição de Equip.e Const.Ponte

4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.0.0-Investimentos

4.1.3.0-Equipamentos e Instalações - - - - -Cr\$ 30.000,00-

0800-DEPTO. DE ASSIST. E PREVIDÊNCIA

0801-Previdência

0801.15824922.22-Contrib.de Prev.Social

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.2.0.0-Transf. Correntes

3.2.5.0-Contrib.de Previdencia Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

Artigo 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 13 de Abril de 1.977

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRES. CASTELO BRANCO

Anorval Gomes de Souza

ANORVAL GOMES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL